Support for the Harmonization of ICT Policies in Sub-Saharan Africa (HIPSSA)

SESSÃO DE FORMAÇÃO EM MODELOS DE CUSTEIO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES









Sessão 2 – Compreensão do papel da contabilidade de custos e modelos de custeio no processo de regulação









Session 2: The Place of Cost Modelling in the Regulatory Process

Agenda

Objectivos para esta sessão

Aspectos gerais da regulação

Regulação de mercados

Regulação dos preços

Regulação baseada nos custos









Objectivos gerais da regulação









Porquê regular?









A função da regulação é proteger os interesses dos consumidores no longo prazo quando o funcionamento dos mercados não é capaz de o fazer.

A regulação tem sido sempre necessária mas a sua natureza mudou ao longo dos tempos

Regulação de Monopólios

Regulação da Concorrência









Porque é que os monopólios deixaram muito a desejar? (1)

- Custos de controlo e de transacção elevados
- Tentaram realizar funções nas quais o governo não tem bom desempenho – operacional
- Ineficiência
- Conflito entre orçamento do estado e sector público,, levando a sub-capitalização
- Aversão ao risco v. gestão de risco
- Interferência política v. lógica de gestão









Porque é que os monopólios deixaram muito a desejar? (2)

- Monopolistas tendem a:
 - > Restringir a produção
 - > Aumentar preços
 - Absorver excessos de liquidez (para os acionistas ou outros intervenientes)
 - Pouco incentivo para oferecer os serviços necessários
- Com o crescimento e diversificação da procura, o modelo monopolista não teve capacidade de resposta









Liberalização e desregulação

- Liberalização é a abertura dos mercados a novos concorrentes
- Desregulação é a remoção ou simplificação das regras e regulamentações
 - No ínicio a liberalização é acompanhada de um maior nível de regulação (transitoriamente)
 - > O que antes era implícito deve ser agora explícito
 - Novo domínio da regulação são as salvaguardas concorrenciais – isto é, concorrência leal
 - Concorrência não é eficaz em todas as áreas do mercado de telecomunicações









O equilíbrio entre concorrência e regulação

Concorrência

- Quando é eficaz e sustentável
- Testes
 - Concorrentes estão consolidados
 - Barreiras à entrada e saída são pouco significativas
 - Mercado maduro
 - ➤ Não existe conluio

Regulação

- Quando existem estrangulamentos no mercado,
- Quando um operador tem poder significativo no mercado
- Em síntese: quando é provável a falha de mercado, acentuada por Posição Dominante de um ou mais intervenientes









Modificações na regulação decorrentes da liberalização

- Protecção dos interesses do consumidor no longo prazo
- Regulação da concorrência e salvaguardas para assegurar que novos intervenientes não são excluídos do mercado pelo incumbente
- Novos entrantes devem poder aceder, a preços (orientados para os custos) razoáveis, a serviços e infra-estruturas consideradas estrangulamentos e que não podem ser duplicados ou não é económico fazê-lo









A regulação dos mercados









Onde regular?









A regulação deve restringir-se a mercados onde existe uma expectativa razoável de potencial falha de mercado.

A regulação desenvolve-se ao longo de três etapas

Identificação do mercado

Determinação de posição dominante

Definição de remédios









Porque é extremamente importante identificar os mercados?

- Mercados verdadeiramente competitivos não devem ser regulados. A concorrência assegura os resultados económicos e sociais mais apropriados
- A regulação deve estar reservada para as situações em que existe falha de mercado
- Não se pode determinar se existe falha de mercado sem primeiro definir o mercado relevante
- A existência de uma posição dominante (Poder de Mercado Significativo) encontra-se associada a uma falha de mercado. Não se pode determinar se existe PMS num mercado sem primeiro definir o mercado relevante.









A sequência adequada na regulação



Príncipios gerais da concorrência

- Não existe uma forma particular de definir mercados em telecomunicações.
- Aplicam-se as abordagens da lei da concorrência, relevantes para a economia no seu todo.
- De notar, no entanto, que devido à utilização de sistemas e plataformas comuns, muitos serviços encontram-se fortemente interdependentes.
- Este facto eleva o nível de complexidade da análise, mas por si só não implica uma abordagem totalmente diferente.









Os limites da substituição

- Mercados são domínios (podem não ser físicos) nos quais vendedores fazem trocas com compradores. Em geral competem uns com os outros pelas suas escolhas
- Mercados são definidos em termos dos limites nos quais a substituição ocorre – em termos de oferta e procura.
 - Se um comprador pode trocar um vendedor por outro, estes vendedores estão no mesmo mercado.
 - > Se um comprador pode mudar de um serviço para outro, esses serviços estão no mesmo mercado.
- Assim os mercados são em geral definidos em termos geográficos e de produto (bens e serviços)









Teste do monopolista hipotético

- Abordagem standard para definir o âmbito de um mercado (e.g. UE e EUA DoJ e FTC)
- Começar com a definição mais estreita possível do mercado (e.g. terminação de chamadas numa rede)
- Assumir que um monopolista hipotético nesse mercado impõe um pequeno, mas significativo e não transitório aumento no preço ("SSNIP")
- Analisar se a provável reacção de um comprador é considerar produtos alternativos de outros fornecedores.
- Se sim, a definição de mercado deve ser ampliada de forma a incluir o potencial produto substituto.

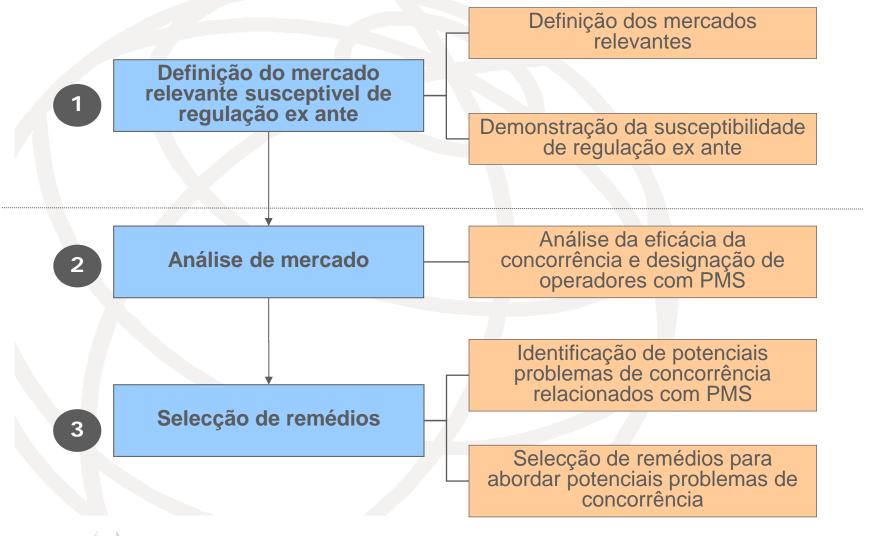








Abordagem comum











Abordagens diferentes aos mercados grossistas e de retalho

- Os mercados devem ser regulados apenas, se
 - Existem barreiras substanciais e permanentes
 - Concorrência insuficiente ou ineficaz
 - Lei da concorrência não é eficaz
- Estes critérios cumulativos podem ser cumpridos em ambos os mercados (retalho e grossista), mas
- Regulação dos mercados grossistas pode criar concorrência no retalho
 - E.g. acesso a torres e direitos de passagem pode permitir concorrência nos serviços móveis numa determinada área

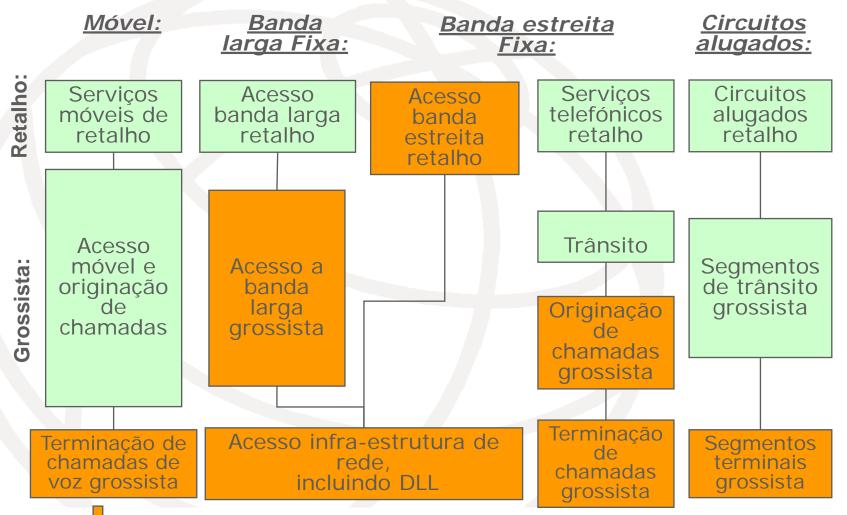








2007 Recomendação da Comissão Europeia



Mercados relevantes susceptiveis de regulação ex ante incluidas na recomendação









A regulação de preços









Como é que as empresas definem preços?









HIPSSA Cost model training workshop:

Session 2: The Place of Cost Modelling in the Regulatory Process

Os preços são afectados por muitos factores alguns dos quais escapam ao controlo da empresa



internos à empresa

Factores

 Custos gerais e de instalação

- Custos dos materiais
- Custos de produção
- Custos de distribuição
- Substituição de equipamento
- Marketing e vendas
- Expectativa de resultados



-actores externos à empresa

- Elasticidade da procura
- Concorrentes
- Ciclos económicos e volume da procura
- Possibilidade de cobrar acima dos custos
- Discriminação de preços
- Riscos

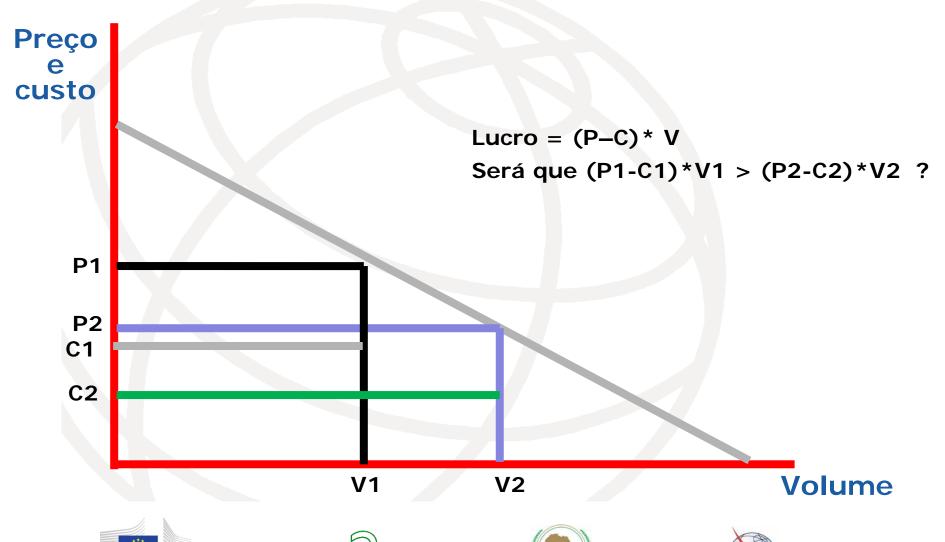






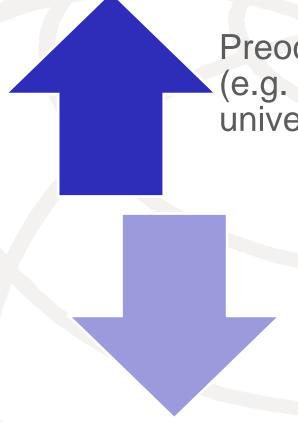


Preços são estruturados para maximizar lucros



26

Reuladores tem objectivos diversificados na definição de preços(1)



Preocupações sociais (e.g. poder pagar, universalidade)

Mas custos e lucros também têm que ser tidos em conta (e.g. taxas de retorno reguladas)









Reuladores tem objectivos diversificados na definição de preços(2)

Eficiência dos investimentos:

Custos de oportunidade têm que ser considerados, i.e. custos do investimento e taxas de retorno do capital investido.

Utilização eficiente de recursos:

O preço de uma unidade adicional não deve ser inferior aos custos marginais (i.e. custos de uma unidade adicional).

• Eficiência de entrada no mercado:

Deve ser encorajada a entrada de empresas eficientes e bloqueada a entrada de empresas ineficientes.

Exequibilidade:

Tem que ser possível aplicar o sistema à determinação de condições de interconexão na prática. Os dados têm que estar disponíveis, transparentes e reproduzíveis.









Recomendações para o controlo de preços – se for um regulador

- Evitar o controlo dos preços se possível não regular se o mercado for competitivo
- Focar, tanto quanto possível, no controlo de preços grossistas
- Admitir que nem todos os preços necessitam de um conhecimento detalhado dos custos (e.g. preços retalho menos e tectos associados à inflação)
- Reconhecer que os operadores devem poder ser capazes de recuperar os seus custos e obter uma taxa de retorno razoável sobre o capital investido caso contrário está em risco a sua sustentabilidade
- Objectivo: determinar um preço de mercado "simulado" – por outra palavras tentar imitar os preços resultantes do funcionamento de um mercado concorrencial









Regulação de preços orientados para os custos









Quando devem os preços ser baseados em custos?









Remédios

- Os remédios mais comuns em mercados grossistas podem sistematizar-se da seguinte forma:
 - Obrigações de acesso (incluindo interconexão e desagregação do lacete local)
 - Obrigações de transparência
 - Obrigações de não discriminação
 - separação (incluindo contabilidade e outros requisitos de reporting)
 - Controlo dos preços e contabilidade de custos
- Se os remédios a nível grossista forem insuficientes podem tomar-se medidas nos mercados de retalho:
 - Estas incluem tectos e controlo de preços que evitem comportamentos predatórios, discriminação de preços e agregação da oferta para lá do razoável









Selecção de remédios – princípios orientadores

Remédios "devem basear-se na natureza do problema identificado, proporcionais e justificados à luz dos objectivos traçados" Artigo 8(4) da Directiva de Acesso da Comissão Europeia

- Apropriado a escolha do remédio deve basear-se na natureza do problema identificado
- Razoável o remédio deve ser explicado e justificado tornando público o racional da decisão
- Proporcional deve ser aplicado o remédio menos pesado (ou combinação de remédios)





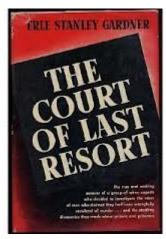






Regulação de preços baseados em custos?

- A imposição de preços baseados nos custos deve ser encarada como um último recurso
- Este tipo de remédio é apropriado para resolver casos de:
 - Subsidiação cruzada
 - Preços predatórios
 - Custos excessivos
 - Discriminação de preços
- Apenas se devem elaborar modelos de custeio se existir elevada probabilidade que serão necessários para resolver o problema











Contabilidade de custos e separação de contas

- Pode ser utilizada para assegurar:
 - Que existe uma imputação correcta de custos entre as actividades grossistas e retalhistas de um operador com PMS
 - Que os dados de custo da actividade grossista se baseiam em custos de produção relevantes
 - Que um operador verticalmente integrado não pratica subsidiação cruzada ou compressão das margens.
- Usado com frequência na implementação de controlo de preços e obrigações de contabilidade de custos









Preços baseados em custos (e modelos de custeio)

- Podem ser usados em casos de risco de preços excessivos ou compressão dos preços em segmentos específicos do mercado
- Os remédios podem variar desde obrigações mais "leves" (e.g. obrigação de preços "razoáveis") a obrigações mais "fortes" (e.g. obrigação de que os preços se baseiem em custos)
- Controlo de preços orientados para os custos requerem a elaboração de um modelo de custeio e uma estimativa do custo de prestar os serviços (embora o benchmarking internacional também seja aplicado por vezes enquanto não existe modelo ou em alternativa)









Na escolha de remédios, pergunte a si próprio...

- Qual o problema de concorrência que pretende resolver?
 - Qual é a natureza do problema? (e.g. a nível grossista ou de retalho ? problema de preço ou de acesso?)
- Que categoria de remédios pode ser usada para abordar o problema?
 - > Dentro dessa categoria, que remédios específicos faz sentido usar?
 - Pode o custo ser reduzido sem prejudicar a eficácia?
- É suficiente um único remédio para abordar o problema?
 - > Em caso negativo, que remédios adicionais serão necessários?
 - É possível reduzir o custo sem prejudicar a eficácia?







